PREFEITURA PORTO FRANCO TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

TERCEIROS

SUMÁRIO

Descrição **Página**

EXTRATO DE CONTRATO.....1
EXTRATO DE CONTRATO.....1
EXTRATO DE CONTRATO.....2
EXTRATO DE CONTRATO.....2
EXTRATO DE CONTRATO.....2
EXTRATO DE CONTRATO.....3
EXTRATO DE CONTRATO.....3
EXTRATO DE CONTRATO.....3

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202020/2023-FMS/PF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO: ASIEL GUSTAVO HIDALGO RODRIGUEZ**, CPF: 081.146.031.27, residente na R. João Alberto M. Marinho, Setor Maciel na Cidade de São João do Paraíso/MA. **OBJETO:** A contratação de pessoa física tem por objeto a prestação de Serviço de medicina no Programa de Saúde da Família (PSF) situado na UBS do Povoado Coité, no Município de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n. º 04 de abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n. º 017/2017. **VALOR**: **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**. **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2082.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS**: Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: ASIEL GUSTAVO HIDALGO RODRIGUEZ – Representante Legal, CPF/MF nº 081.146.031.27. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202021/2023-FMS-PF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO: CIRO GUILHERME SANTOS ANCHIETA** , CPF: 007.570.003-47, residente e domiciliado na Rua Boa Vista,12, centro, na cidade de Porto Franco/MA. **OBJETO:** A contratação de pessoa física tem por objeto a prestação de Serviço de medicina no Programa de Saúde da Família (PSF) situado na UBS do bairro Entroncamento, no Município de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n.º 04 de Abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n.º 017/2017. **VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais)**. **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2b54898ba47c1ac71dcd047916928a73a6dea304
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2082.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS**: Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: CIRO GUILHERME SANTOS ANCHIETA – Representante Legal, CPF/MF nº 007.570.003-47. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0202022/2023-FMS-PF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO: CARLOS LUIS MALUENDA TELLO**, CPF: 600.388.033-30, residente e domiciliado na Av. Valentim S Aguiar, N° 344 B, Paraizinho, Porto Franco/MA. **OBJETO:** A contratação de pessoa física tem por objeto a prestação de Serviço de medicina no Programa de Saúde da Família (PSF) situado na UBS do bairro Corina, no Município de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n. º 04 de abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n. º 017/2017. **VALOR**: **R$ 7.000,00 (sete mil reais). VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2082.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS**: Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: CARLOS LUIS MALUENDA TELLO – Representante Legal, CPF/MF nº 600.388.033-30. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202024/2023-FMS/PF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, CPF: 020.279.603-50, residente e domiciliado na cidade de Porto Franco/MA. **OBJETO:** A contratação de pessoa física tem por objeto a prestação de Serviço de medicina no Programa de Saúde da Família (PSF) situado na UBS do Vila Corina, no Município de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n. º 04 de abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n. º 017/2017. **VALOR**: **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**. **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2082.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS**: Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO SILVA – Representante Legal, CPF/MF nº 020.279.603-50. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202025/2023-FMS/PF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO: PRISCILLA DE CASTRO LIMA**, CPF: 016.013.433-10, residente e domiciliado na Rua Benedito Leite, 911, centro, Porto Franco, Estado do Maranhão. **OBJETO:** A contratação de pessoa física tem por objeto a prestação de Serviço de medicina no Programa de Saúde da Família (PSF) situado na UBS Bairro Vila Lobão, no Município de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n.º 04 de abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n.º 017/2017. **VALOR: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**. **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2082.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS**: Pela contratante:

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: PRISCILLA DE CASTRO LIMA – Representante Legal, CPF/MF nº 016.013.433-10. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0202023/2023-SEMUS/PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202023/2023-SEMUS/PMPF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO: FELIPE HUMBERTO QUINTANA PARDO**, CPF: 706.413.741-00, residente e domiciliado na Rua 4, s/n, Parque Juçara, na cidade de Porto Franco/MA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para prestação de Serviço de medicina na área do EMAD – Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar, do município de porto franco, Estado do Maranhão e também em ambulatórios (consultas) em Unidades Básicas de Saúde indicadas pelo CONTRATE. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n.º 04 de abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n.º 017/2017. **VALOR: R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2090.0000 – Manutenção do Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergência e Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS**: Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: FELIPE HUMBERTO QUINTANA PARDO – Representante Legal, CPF/MF nº 706.413.741-00. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202019/2023-FMS/PF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO: AMANDA MACIEL RODRIGUES**, CPF: 040.595.663-06, residente e domiciliado na Rua Adalto Moreira, n° 21, centro, Porto Franco/MA. **OBJETO:** A contratação de pessoa física tem por objeto a prestação de Serviço de medicina no Programa de Saúde da Família (PSF) situado na UBS Bairro Centro II, no Município de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n.º 04 de abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n.º 017/2017. **VALOR: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**. **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2082.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS**: Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: AMANDA MACIEL RODRIGUES – Representante Legal, CPF/MF nº 040.595.663-06. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º **0202001/2023-SEMUS/PMPF**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º **3001001/2023-SEMUS/PMPF**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF sob o n.º. 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO: LUCAS ALVES DA SILVA,** CPF sob o nº 017.587.823-40. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos de exames de ultrassonografia obstétrica, ginecológica, dentre outras, para atender o Sistema Único de Saúde de Porto Franco, Estado do Maranhão, conforme Termo de Referência. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamentação legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, o art. 20, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, no art. 2º, incisos I e X, da Lei nº 04, de 05 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado – D.O. PUBLICAÇÕES TERCEIROS de 25/05/2005, no art. 65 da Lei Municipal nº 017/2017, de 02 de outubro de 2017. **VALOR:** O valor unitário de cada exame é de R$ 80,00 (oitenta reais), a realizar-se até 320 exames de ultrassonografias durante o período de vigência do presente contrato, incluído no mesmo todas as despesas, impostos, custos diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado, sendo que o valor mensal para fins de empenho ordinário pela Contabilidade Geral será o valor da Nota Fiscal. **VIGÊNCIA:** o

contrato tem vigência até 28 de fevereiro de 2022, a partir da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: **ORGÃO:** 19 – Fundo Municipal de Saúde **AÇÃO:** 10.302.0210.2090.0000 — Manutenção Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergência e Hospitalar **NATUREZA DA DESPESA:** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 3.3.90.36.00 **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS** – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e o **CONTRATATO: LUCAS ALVES DA SILVA**, CPF n.º 017.587.823-40. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2b54898ba47c1ac71dcd047916928a73a6dea304
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO